



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA Nº 855- REITOR/2017

Autoriza servidor a conduzir veículo oficial do IFNMG -
Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, André Luís Rabelo Cardoso, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2017, e considerando:

- a solicitação contida no Memorando nº 10002/2017/CAPT/DAI/PROAD/REI/IFNMG, datado de 22 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **ADILSON JOSÉ DA SILVA**, portador da CNH nº 02861097227, categoria AB, válida até 03/01/2018, a conduzir veículos da frota oficial do IFNMG - Reitoria.

Art. 2º A autorização de que trata esta portaria é válida até o dia 31/12/2018.

Parágrafo único. É de responsabilidade do servidor providenciar a renovação de sua habilitação, caso esta vença antes da data estipulada por esta portaria, sob pena de perda de seus efeitos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 24 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Reitor Substituto**, em 24/08/2017, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011680** e o código CRC **A2BC4823**.